



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	Alcides Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Secretário de Administração
MATRÍCULA	12508
TELEFONE/E-MAIL	Sec.admpmgcr@gmail.com

2 – OBEJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE; COORDENAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO MUNICÍPIO EM PROGRAMAS DE ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL, INCLUINDO SUPORTE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; BEM COMO CESSÃO DE USO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS RELACIONADOS

- Gestão de convênios, transferências especiais e instrumentos congêneres;
- Elaboração de propostas, planos de trabalho e acompanhamento de sua execução;
- Apoio na prestação de contas junto aos órgãos estaduais e federais;
- Assessoria na interpretação e aplicação de normativas relacionadas à captação de recursos;
- Orientação orçamentária aplicada à execução de convênios e recursos captados;

Fundamentação/Justificativa: A partir das mudanças ocorridas no federalismo fiscal brasileiro com a Constituição Federal de 1988, os municípios passaram a contar com um quadro diversificado de fontes de recursos. Entre essas fontes, destacam-se as **transferências discricionárias e legais**, repassadas predominantemente por meio de convênios, contratos de repasse e, mais recentemente, via transferências especiais. Esses instrumentos, além de representarem um volume expressivo de recursos, envolvem procedimentos complexos de celebração, execução e prestação de contas, demandando acompanhamento contínuo por parte da gestão municipal.

Com a Emenda Constitucional n. 105/2019, as transferências especiais ganharam destaque como meio simplificado de repasse, ampliando significativamente os recursos disponíveis aos municípios. Essa inovação, entretanto, também impõe novos desafios, como a necessidade de garantir conformidade legal, controle efetivo de prazos e acompanhamento criterioso da aplicação dos recursos.

A nova modalidade de **convênios simplificados**, criada para facilitar e agilizar o repasse de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

recursos públicos, surge como uma alternativa importante para atender às demandas municipais de forma mais eficiente e menos burocrática. Apesar de sua simplicidade processual, essa modalidade exige do ente público uma compreensão clara dos novos procedimentos, assegurando que os recursos sejam captados e aplicados conforme as normativas estabelecidas, bem como a prestação de contas seja realizada de forma precisa e tempestiva.

Diante do aumento anual no volume de recursos oriundos dessas transferências, os municípios enfrentam dificuldades para gerenciar, executar e prestar contas de forma eficiente. Atualmente, os métodos de controle ainda são frequentemente limitados a planilhas alimentadas manualmente, acessos fragmentados a sistemas estaduais e federais, e processos que demandam alta alocação de tempo e recursos humanos.

Portanto, a necessidade de contratar serviços especializados de apoio administrativo justifica-se pelos seguintes fatores:

- a) **Otimização do trabalho:** Garantir que o município concentre esforços na busca de novas oportunidades de captação de recursos;
- b) **Volume de recursos geridos:** O grande fluxo de transferências discricionárias e legais exige uma gestão contínua e criteriosa para atender às obrigações legais e evitar perdas de prazos ou diligências;
- c) **Complexidade legislativa:** A constante atualização das normativas e procedimentos estaduais e federais impõe a necessidade de uma assessoria especializada; e

A contratação proposta, que inclui serviços administrativos é indispensável para atender aos desafios da gestão pública moderna. Com isso, busca-se maior eficiência, melhor controle e desempenho na captação e aplicação dos recursos, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e o aprimoramento das políticas públicas municipais.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de conta do Orçamento do Município de Governador Celso Ramos, para o exercício de 2025, por meio dos órgãos da administração direta e indireta, conforme documento de previsão orçamentária anexa.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A contratação deve atender aos seguintes requisitos:

a) Prestação dos Serviços: Serviços especializados em apoio administrativo na captação e gestão de recursos públicos; Abrangência desde a elaboração de propostas até a prestação de contas;

b) Qualificação Técnica: Comprovação de experiência com atestados técnicos emitidos por órgãos públicos;

c) Equipe Técnica: Profissionais com formação e experiência nas áreas de captação de recursos e gestão pública; e

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação está estimada para contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada respeitada a vigência máxima decenal.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para aferir a capacidade do mercado em atender à demanda da Administração, realizou-se levantamento de contratações similares em municípios da região e consulta a potenciais fornecedores. Constatou-se que há oferta consolidada de empresas especializadas em assessoria e consultoria técnica voltada à gestão de convênios, transferências voluntárias e prestações de contas, com experiência na elaboração de projetos, planos de trabalho e acompanhamento de sua execução.

O mercado apresenta diferentes modelos de prestação, tanto de forma presencial quanto com suporte remoto, abrangendo desde o apoio administrativo especializado até a utilização de ferramentas tecnológicas de gestão.

Verificou-se, portanto, a existência de ampla concorrência e pluralidade de fornecedores capazes de suprir a necessidade municipal, o que demonstra viabilidade do certame e reduz o risco de direcionamento, assegurando que a futura contratação poderá ser disputada em ambiente competitivo e vantajoso para o interesse público.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço levantou os valores pormenorizadamente de contratações para o objeto.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica voltada à captação e viabilização de recursos, gestão de convênios e suporte nas prestações de contas, bem como ao credenciamento do Município em programas estaduais e federais. A execução será contínua, abrangendo desde a elaboração de projetos e planos de trabalho até o acompanhamento de prazos e obrigações legais, oferecendo apoio administrativo e técnico às unidades da Administração. A contratação permitirá otimizar a utilização das transferências voluntárias e garantir maior segurança jurídica e eficiência na execução dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

recursos, reduzindo riscos de inadimplência e perda de prazos. A solução será prestada de forma presencial e/ou remota, conforme a demanda, assegurando flexibilidade, economicidade e efetiva entrega dos resultados esperados pela Administração Municipal.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A necessidade de contratação integral dos serviços de assessoria administrativa e de software auxiliar não suporta parcelamento sem prejuízo à execução do objeto, devendo ser prestado por apenas um contratado.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços ora especificados tem como objetivo final a melhoria da capacidade técnica e operacional do órgão contratante na gestão dos recursos públicos obtidos por meio de transferências voluntárias, convênios e instrumentos congêneres.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem adotadas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica na presente contratação.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de assessoria administrativa e suporte tecnológico apresenta viabilidade técnica, econômica e operacional, sendo essencial para atender às demandas estratégicas e operacionais do município.

Viabilidade Técnica: A prestação dos serviços propostos encontra respaldo técnico na necessidade de gestão eficiente dos recursos recebidos e na ampliação da capacidade de captação de novos recursos. O município tem enfrentado desafios crescentes na administração dos repasses estaduais e federais, o que exige suporte especializado para garantir conformidade com as normativas legais e excelência na execução dos projetos financiados.

Viabilidade Econômica: A contratação é economicamente viável, considerando que os custos envolvidos são proporcionalmente inferiores aos benefícios esperados, tanto na ampliação das receitas por meio da captação de novos recursos quanto na otimização da gestão dos recursos já recebidos. A relação custo-benefício justifica a contratação, dado que o investimento nos serviços potencializa a eficiência administrativa e reduz riscos de falhas ou atrasos na execução e prestação de contas.

Assim, diante da análise das condições técnicas, econômicas e operacionais, declara-se a plena viabilidade da contratação, que atenderá de forma efetiva às prioridades estratégicas do município, contribuindo para uma gestão pública eficiente, transparente e alinhada aos interesses da população.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

NOME: Alcides Pereira
CPF: 888.637.199-34
CARGO: Secretário de Administração

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

NOME: Alcides Pereira
CPF: 888.637.199-34
CARGO: Secretário de Administração

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em outubro de 2025.